

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

74º TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa DIS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA, com CNPJ Nº 14.677.583/0001-02, no valor global de R\$ 215.280,79 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS do respectivo chamamento público e do Anexo I do EDITAL Nº 026/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 05 de novembro de 2020.
JESSICA DAYANE MULTA
 Presidente - CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva - CISVP
 Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: FOGAÇA JUNIOR & CRUZ SOUZA LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: JOÃO CANDIDO DA SILVA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: R. F. ORTOPEDIA EIRELI
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: CLÍNICA ROSSETTI LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: M. L. GOIS FERREIRA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: TAVEIRA & DELAGIUSTINA LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: CLÍNICA DE LONGEVIDADE SANTOS E CIRURGIA LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: WEBER E SANTOS LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: ARIKAWA & RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: LANZIERI & AMORIM LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: DE RESENDE & FARIA LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLÍNICA MEDICA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorcioper@opm.gov.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LIMITADA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES
 CNPJ: nº 37.484.557/0001-55 - NIRE: 51.400.002.398

ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES, devidamente convocados à comparem em sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 966 - Jardim Matringá, CEP: 78558-290 na cidade de Sinop/MT, no dia 23 de Novembro de 2020, para participarem da Assembleia Geral Especial.

Horário:
 16h e 30min. em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados;
 16h e 30min. em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados;
 17h e 30min. com a presença de no mínimo quatro cooperados.

ORDEN DO DIA:
 I - Planejamento e resultados econômicos dos projetos;
 II - Organização dos trabalhos para o ano de 2021;
 III - Apresentação e Aprovação da Planilha de Custos para 2021.

Nesta data, o número total de Associados da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES e de 14 (quatorze) associados em condições de exercer o direito de votar.

Sinop-MT, 06 de Novembro de 2020

SOLANGE SCATAMBULI WALKER
 Presidente do Conselho de Administração

MARLI TEREZINHA GOBBI SANCHES
 Secretária

O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL

DIÁRIO DO ESTADO
 (66) 3535 - 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 030/2020. CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 6.941,63 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marcelândia-MT, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 009/2020. CONTRATADA: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 17.478,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marcelândia-MT, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 010/2020. CONTRATADA: ELLWANGER E CIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020
 OBJETO: Aquisição de refeições para alimentação dos peixes do Parque dos Burils e Parque do Beija-Flor, conforme Pregão Presencial nº 015/2020 e Ata de Registro de Preços nº 039/2020. CONTRATADA: DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 19.238,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 031/2020. CONTRATADA: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020
 OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 045/2020. CONTRATADA: GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS / SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 1.699,53 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 028/2020. CONTRATADA: F E CRISTOVÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 727,26 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, instalação e conserto de aparelhos de ar-condicionado tipo split para o Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 021/2020 e Ata de Registro de Preços nº 039/2020. CONTRATADA: DIOM HENRIQUE CAMARGO LEITE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / EDUCAÇÃO / ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 11.087,00 (onze mil e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 10.973,70 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA. VALOR: R\$ 1.109,70 (um mil, cento e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: AGRICULTURA. VALOR: R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020
 OBJETO: Aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020. CONTRATADA: W.O. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 40.703,16 (quarenta mil, setecentos e três reais e dezessis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 14/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020
 OBJETO: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso nas diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 006/2020. CONTRATADA

66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 030/2020. CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS EIRELI – EPP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADES E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 434,30 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2020. DATASSINATURA: 26/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 045/2020. CONTRATADA: GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA. VALOR: R\$ 2.415,58 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 040/2020. CONTRATADA: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / VALOR: R\$ 2.275,66 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 041/2020. CONTRATADA: MARIA LUIZA P. DE MATOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 1.181,04 (um mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 022/2020 e Ata de Registro de Preços nº 058/2020. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 12.905,40 (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: AGRICULTURA. VALOR: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 028/2020. CONTRATADA: F E CRISTOVÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 287,96 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 166/2020, referente à contratação da empresa CLINICA MEDICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.497/0001-01, com sede na Rua Das Papoulas, nº 35, Bairro Bela Vista, CEP: 78.885-000, na cidade de Feliz Natal/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 166/2020, referente à contratação da empresa CLINICA MEDICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.497/0001-01, com sede na Rua Das Papoulas, nº 35, Bairro Bela Vista, CEP: 78.885-000, na cidade de Feliz Natal/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.538-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 167/2020, referente à contratação da empresa A G R MARTINS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 30.727.145/0001-50, com sede a Rua Cristal, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Peixoto De Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 168/2020, referente à contratação da empresa SANCHES & SANCHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 34.920.425/0001-30, com sede a Avenida Pintassilgo, n.º 1294, Casa 10, Conjunto Residencial Ney Braga, CEP: 87.075-110, na cidade de Maringá/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.538-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 168/2020, referente à contratação da empresa SANCHES & SANCHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 34.920.425/0001-30, com sede a Avenida Pintassilgo, n.º 1294, Casa 10, Conjunto Residencial Ney Braga, CEP: 87.075-110, na cidade de Maringá/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 168/2020, referente à contratação da empresa SANCHES & SANCHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 34.920.425/0001-30, com sede a Avenida Pintassilgo, n.º 1294, Casa 10, Conjunto Residencial Ney Braga, CEP: 87.075-110, na cidade de Maringá/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.538-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 170/2020, referente à contratação da empresa, BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06, com sede na Rua 13 De Maio, nº 123, Bairro Jardim Panorama, CEP: 87.120-000 cidade de Floresta/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciadoestadomt@gmail.com
Município: Matucá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 170/2020, referente à contratação da empresa, BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06, com sede na Rua 13 De Maio, nº 123, Bairro Jardim Panorama, CEP: 87.120-000 cidade de Floresta/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".
ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.538-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS EM PARANATINGA/MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 180/2020, referente à contratação da empresa, WEBER E SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.936/0001-41, com sede na Rua Cambara, nº 918, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 181/2020, referente à contratação da empresa, ARIKAWA & RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.525/0001-98, com sede na Avenida Benedito Rodrigues Pinheiro nº 95, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 14.026-100 cidade de Ribeirão Preto/SP, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 182/2020, referente à contratação da empresa, LANZIERI & AMORIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.654/0001-99, com sede na Rua Cambara, nº 946, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 183/2020, referente à contratação da empresa, DE RESENDE & FARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.541.758/0001-77, com sede na Avenida Herminio Ometto, nº 101, Sala 03, Bairro ZC1-001, CEP: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 184/2020, referente à contratação da empresa, JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.320/0001-47, com sede na Chácara São José, s/nº, Bairro Nova Esperança, CEP: 78.530-000 cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 185/2020, referente à contratação da empresa, ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.253.711/0001-40, com sede na Rua Vinícius de Moraes, nº 472, Bairro Residencial Aquarela Brasil, CEP: 78.556-508 cidade de Sinop/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 194 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 186/2020, referente à contratação da empresa OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.582.414/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.460.555-1, com sua sede à Avenida Jatobá, nº 1009, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, telefone: (66) 3552-3775, e-mail: licitações@multek.com.br, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 187/2020, referente à contratação da empresa ANTONIA DE PAULA BONFIM MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.154.542/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.823.903-7, com sua sede à Rua dos Cupuacús, nº 401, Bairro Jardim Jacarandás, CEP: 78.557-643, na Cidade de Sinop/MT, telefone: (66) 9 9249-5355/ 9 9233-3693, e-mail: masterinfotecn@gmail.com, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matucos, Matucó, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 188/2020, referente à contratação da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, inscrita no CNPJ/MF nº 36.656.877/0001-82, Inscrição Estadual nº 13.808.314-2, com sua sede à Avenida Mato Grosso, nº 92N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, na Cidade de Juína/MT, telefone: (66) 3566-1339 (66) 3566-1240, e-mail: olmieleto@gmail.com, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Rua Teotônio Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

Casamento
Ronaldo
 CHURRASQUEIRO
 “Hospital de profissionais para mulheres para lesadas” Fone: (66)
99911-1302
 Sinop - MT

VENDAS

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Marra, nº 12, Bairro Jardim das Azeleiras na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da UFMT e UNIC Industrial. Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s) , 4 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer , 1 Área Serviço , 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Área Serviço , 70 m² Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem imóvel casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulejos, nº 1061, Bairro Maria Viridiana II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623.

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 02 Compartimentos e 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e seiscentos reais) mensais + taxa de condomínio. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo. Endereço: Avenida das Itaipas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 01, 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo. Endereço: Avenida das Itaipas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 01, 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

RESIDENCIAL CARIAMA - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 3 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Área Serviço , 60 m² Descrição Apartamento 401 bloco a 3 quartos sala, cozinha banheiro lavanderia garagem condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

TJ condena posto por abusar dos preços dos combustíveis

ALTA FLORESTA. Empresa chegou a ter lucro de 31,33% sobre os clientes

DA REPORTAGEM

Um posto de combustível de Alta Floresta terá de pagar indenização de R\$ 50 mil por vender álcool etílico hidratado e gasolina com margem de lucro acima de 20%, considerada abusiva pela Justiça de Mato Grosso. A decisão é da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo de Mato Grosso e também obriga o estabelecimento ao ressarcimento dos clientes que foram lesados - estipulando multa de até R\$100 mil em caso de descumprimento.

De acordo com o processo, o posto obteve margem bruta de lucro na média de 24,55%, com relação a gasolina comum e de 31,33% no álcool comercializado nos períodos de agosto de 2004 a julho de 2005. Nos autos constam, a título de comparação, que seu concorrente aplicou as margens de lucro de 19,30% para a gasolina comum, e 18,31% para o álcool.

Conforme o magistrado de primeira instância interpretou, as provas colacionadas aos autos, indicou a necessidade de intervenção do judiciário e a aplicação das sanções para evitar danos econômicos aos consu-

midores."

"Por conta disso fixo a indenização decorrente do dano extrapatrimonial coletivo causado aos consumidores difusamente considerados em R\$ 50 mil. O referido montante deverá ser pago pelo requerido ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados Municipal, ou na falta deste, para outro fundo de benefício à coletividade", pontuou.

Além disso, a empresa fica obrigada a limitar o lucro da venda do álcool etílico a no máximo 20%, tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora. A empresa foi condenada, ainda, a indenizar os consumidores prejudicados individualmente, em importância a ser fixada em liquidação, de forma a favorecer aqueles que adquiriram o combustível com margem de lucro superior a 20%, e a veicular a sentença em veículos da imprensa local.

Por fim, caso o posto de combustível descumpra qualquer uma das determinações o Poder Público aplicará ainda uma multa de até R\$ 100 mil. A decisão de primeira instância foi questionada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Mas por

unanimidade os desembargadores da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo desproveram o recurso e mantiveram a decisão do juiz.

PREÇOS ALTOS

Novos valores dos combustíveis estão sendo praticados em todo o país desde o dia 1º de novembro. A tabela, divulgada em outubro pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), traz aumento em todos os combustíveis.

Em Mato Grosso, o álcool subiu - no mínimo - para R\$ 2,836, enquanto a gasolina comum chegou ao patamar de R\$ 4,519. Vale destacar que o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) serve como parâmetro para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) retido pela Petrobras no ato da venda dos combustíveis aos postos. Além do Diesel, a tabela do Confaz traz os preços de referência do gás liquefeito de petróleo, querosene da aviação, etanol, gás natural veicular (GNV), gás natural industrial e óleo combustível.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Posto aplicava preços muito mais altos que concorrentes

C.N.PARECIS

Novo delegado de Polícia Civil ainda neste mês

DA REPORTAGEM

Os novos delegados da Polícia Civil de Mato Grosso receberam nesta semana as portarias com os locais de lotação para delegacias do interior do estado.

Os 30 delegados foram lotados em unidades de 11 de-

legacias regionais. Além da lotação, os profissionais também receberam da instituição os materiais de trabalho, como coletes balísticos, armamento, munições, algemas e a identidade funcional. Os novos delegados foram lotados para as delegacias de Alto Araguaia, Arenópolis, Aripuanã, Barra

do Bugres, Campo Novo do Parecis, Colíder, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Juscimeira, Nova Monte Verde, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Casca- lheira, São José do Rio Claro,

Sapezal, Sorriso, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica. Os novos delegados deverão se apresentar às delegacias regionais até o dia 13, quando então serão encaminhados aos municípios de lotação para iniciar as atividades profissionais já participando das eleições.

CUIABÁ

Quatro toneladas de drogas apreendidas são incineradas

DA REPORTAGEM

Quatro toneladas de drogas foram incineradas pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) nesta semana, em Cuiabá. A destruição da droga, dividida em maconha, cocaína, anabolizantes e drogas sintéticas, ocorreu na fôrnalha de uma fábrica de estocagem de grãos, na rodovia dos Imigrantes, no Bairro Distrito Industrial. De acordo com o delegado titular da DRE, Victor Hugo Bruzulato Teixeira, drogas foram apreendidas ao longo deste ano. Segundo a Polícia Civil, a metodologia de trabalho da DRE é dividida em duas vertentes de combate ao tráfico de drogas. Uma com foco no enfrentamento ao tráfico interestadual que envolve grandes carregamentos de drogas vindos de Mato Grosso do Sul e da fronteira com a Bolívia.

O segundo foco visa o combate ao 'tráfico formiguinha' que abastece as bocas de fumo enraizadas nos bairros da baixada cuiabana e Várzea Grande, o qual também fomenta outros tipos de delitos como roubo, homicídio, furto e latrocínio. Além do trabalho investigativo das equipes policiais, algumas apreensões são resultado de denúncias anônimas feitas pela população.

O delegado destacou ainda que o recorde na apreensão de drogas em Mato Grosso ocorreu em razão de realização de trabalhos integrados entre as forças de segurança pública e o fortalecimento da inteligência policial. No montante de drogas incineradas também há apreensões de outras unidades da Polícia Civil e as realizadas pela Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar que são entregues nas duas Centrais de Flagrantes, de Cuiabá e Várzea Grande.

SINOP

Bandido tenta aplicar golpe em família

DA REPORTAGEM Só Notícias

Uma cirurgiã-dentista, 31 anos, procurou a delegacia de Polícia Civil de Sinop para registrar um Boletim de Ocorrência informando que um estelionatário utilizou uma conta no WhatsApp com sua foto e tentou aplicar golpe de R\$ 5 mil em seus familiares se passando por ela.

A denunciante afirmou que o criminoso en-

viou mensagem para seu pai, seus tios, primos e primas de diversas cidades com sua foto solicitando o dinheiro com urgência.

Para tentar aplicar o golpe com mais facilidade, o homem falava que no outro dia já fazia a devolução. Ela não disse que se alguém chegou a fazer alguém depósito. O será investigado pela Polícia Civil.

mente o número de golpes praticados pelo WhatsApp em moradores.

Várias denúncias já foram registradas na delegacia da PC e muitas das vítimas tiveram grandes prejuízos. O delegado regional Carlos Eduardo Muniz informou que os investigadores estão fazendo triagem para tentar identificar os suspeitos e muitos praticam o golpe de dentro de presídios do Estado e várias partes do país.

"A polícia tem feito uma triagem muito grande nesses números que são usados para esse tipo de golpe. Temos identificado o modo de atuação dessas pessoas e a partir daí conseguimos identificar algumas que tem feito este tipo de golpe na nossa região.

Na maioria das vezes, são pessoas que estão presas em diversas partes do nosso país e no nosso Estado também", disse ao site Só Notícias.

AUMENTO

Cresceu consideravel-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravito Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel denominado Fazenda Roviato Bez - Área Residencial, situado no Lote São Braz, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.236,2138 ha, matriculado sob nº 61624 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, ou sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravito Serra
Registrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravito Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel rural, situado no lugar denominado Lote São Braz, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 254,6594 ha, matriculado sob nº 9002 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, ou sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravito Serra
Registrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravito Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel rural, situado no lugar denominado Lote São Braz e Sítio de Balsa, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.107,30 ha, matriculado sob nº 11553 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, ou sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravito Serra
Registrador

VENDAS

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim